



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 20/2024

JOSÉ AURI SOARES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2024, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
49	Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal, referente a pregoeiro/agente de contratação na nova Lei de Licitações: Panorama Completo da Lei 14.133/2021: Guia essencial para o cumprimento eficaz e prevenção de irregularidades: Estratégias para evitar glosas, apontamentos e garantir conformidade.	Dada a demanda de capacitação de pessoal no que tange pregoeiro/agente de contratação na nova Lei de Licitações: Panorama Completo da Lei 14.133/2021: Guia essencial para o cumprimento eficaz e prevenção de irregularidades: Estratégias para evitar glosas, apontamentos e garantir conformidade.	R\$ 1.290,00	Média	04/12/2024 a 06/12/2024	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024